

LEI Nº 1.203 / 87

**OUTORGA O TÍTULO DE CIDADANIA
HONORÁRIA MURIAEENSE A JOSÉ BATISTA DE
OLIVEIRA.**

Art. 1º - Fica outorgada a Cidadania Honorária Muriaeense a José Batista de Oliveira, natural de Lajinha – MG, nascido 19/11/37.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 13 de agosto de 1987

José Raul P. Rocha
Vereador